



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/03/2023	REPROVADA DIA 07/03/2023	INDICAÇÃO Nº. 59/2023 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADORES EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB E DR. SANDRO HOICI – SEM PARTIDO		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando a limpeza (Retirada de Entulhos e resíduos sólidos) no Leito do Córrego Umbaracá nas Proximidades da Ponte Rinaldo Francisco de Freitas do Anel Viário Fernando Lima de Vasconcelos.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao Córrego Umbaracá foi percebido uma quantidade imensa de resíduos sólidos que foram levados principalmente pelas águas pluviais, sendo que, devido a localidade em que esses estão parados, às águas acabam mudando o seu fluxo e se destinam com grande intensidade aos diques marginais, causando impactos no aterro da ponte, que factualmente poderá ir causando novo processo erosivo e com o tempo novamente promover danos irreversíveis a ponte sobre o Córrego mencionado.

Nova Andradina, 02 de março de 2023.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador

SANDRO ROBERTO HOICI - Sem Partido
Vereador